

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 76/1979 de 25 de Setembro

Ao abrigo da resolução n.º 70/79 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Agosto de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 24 de 25-9-1979

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 20 de Agosto de 1979. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.